

## ANEXO III

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil  
 Agência Bancária: 117-1  
 Conta Bancária: 26.478-4

Período: Novembro/21

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	-
--	---

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	( A )	344.852,23	3.424.445,39
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	687,17	2.787,33
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>345.539,40</b>	<b>3.427.232,72</b>

<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>		<b>227.898,86</b>	<b>2.930.925,92</b>
Salário ou vencimentos brutos	( E )	227.898,86	2.740.799,95
Encargos Patronais		-	190.125,97
Outras (especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>85.518,69</b>	<b>171.362,12</b>
Salário ou vencimentos brutos		85.518,69	171.362,12
Encargos Patronais		-	-
Outras (DEA)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		-	-
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>313.417,55</b>	<b>3.102.288,04</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		58.310,26	617.545,33
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		17.547,30	35.091,71
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (Transferências)		25.472,14	294.056,46
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>101.329,70</b>	<b>946.693,50</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		70.678,32	386.344,26
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		1.405,78	1.405,78
Outros Pagamentos ( a especificar)		17.362,94	832.824,45
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>89.447,04</b>	<b>1.220.574,49</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>51.063,69</b>
---	------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		287.175,13	2.632.020,72
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

<b>APURAÇÃO</b>		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>65,95%</b>	<b>85,52%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Recursos utilizados no Exercício</b>	<b>N = F/ (A+B) X 100</b>	<b>90,88%</b>	<b>90,59%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

**SÃO FRANCISCO, 30 de Novembro de 2021**

**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Prefeito

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRC/SE Nº 4.111